

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prestação de Serviços entre a SRTB/RJ e respectivas Concessionárias

Nº 13068 - **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XIV, da Portaria Nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e, em conformidade com o disposto no 40, incisos I e IV, §1º e no artigo 42, da Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, publicada no DOU, de 26/05/2017.

RESOLVE:

Art 1º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Termo de Contrato Compra SRA/PA nº 07/2020 - aquisição de açúcar refinado, referente ao processo 10280.100010/2020-51, firmado por esta Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará – SRA/PA, e a empresa M. S. DA LUZ COM. E SERV (CNPJ sob o nº 18.988.961/0001-11, conforme Anexo I da Portaria.

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais de contrato seguirem as orientações constantes da Instrução Normativa nº 05/2017, da Portaria nº 496, de 12/12/2014, publicada no DOU de 15/12/2014 e do Manual de Fiscalização elaborado pela Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - SGC/ME.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Portaria implica em desobediência às previsões da Lei nº 8.112/90 e poderá ensejar a apuração administrativa de responsabilidade.

Art. 4º Em caso de afastamento simultâneo dos gestores titular e substituto de um mesmo contrato, por motivo de força maior e no interesse do Ministério da Economia, a Supervisora de Contratos, Vivian Strympl Vasconcelos, CPF 530.362.202-91, matrícula nº 2224368, ou, na sua ausência, a chefe do SESUP, Ana Maria Lobo Rodrigues, CPF 116.037.122-91, SIAPE 093987, atestará as despesas vincendas do contrato em que se verificou o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

TERMO DE CONTRATO nº 07/2020 - M. S. DA LUZ COM. E SERVIÇOS (CNPJ sob o nº 18.988.961/0001-11).

Gestor titular: Wladecir Souza Dias dos Santos, CPF 166.673.012-20, SIAPE 0115744

Gestor Substituto: Célia Maria Oliveira Souza, CPF 071.351.222-91, SIAPE 6116656

Fiscal setorial titular SRTB/PA: Leidiana Marques Costa, CPF 622.575.302-53, SIAPE 1171567

Fiscal setorial substituto SRTB/PA: Lindon Jom Botelho, CPF 259.699.862-91, SIAPE 1087208

Fiscal setorial titular PFN/PA: Lucia Helena Gonçalves Franco, CPF 058.203.912-68, SIAPE 655359

Fiscal setorial substituto PFN/PA: Odília Milca Pereira, CPF 471.364.482-04, SIAPE 1153462

Fiscal setorial titular SPU/PA: Raimundo Araújo de Sousa Júnior, CPF 305.259.002-25, SIAPE 1085872

Fiscal setorial substituto SPU/PA: Ruberval Almeida Costa, CPF 036.345.582-53, SIAPE 0031533

Fiscal setorial titular CGU/PA: Leandro Calvoso Cavalcanti, CPF 087.287.527-08, SIAPE 1643766

Fiscal setorial substituto CGU/PA: Tiago da Silva Mesquita, CPF 850.398.292-72, SIAPE 1506631

JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SRA/RJ Nº 12971, DE 26 DE MAIO DE 2020

Designação de Fiscais para Contratos de

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HARI FERRARI BITTENCOURT**, CPF 083.029.637-98, Matrícula SIAPE 1141560 e **GILSON DOS SANTOS GOMES**, CPF 389.285.907-87, Matrícula SIAPE 3135498 para atuarem como **Fiscais Técnicos Titulares** nos Contratos de Prestação de Serviços das Concessionárias das Unidades Regionais da Superintendência do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - SRTB/RJ, e também **GILSON ALVES DA CRUZ**, CPF 300.041.957-87, Matrícula SIAPE 1948014 e **SIDNEY DE MENEZES MAIA**, CPF 600.846.697-72, Matrícula SIAPE 227418, como **Fiscais Técnicos Substitutos** para os mesmos Contratos, constantes dos processos abaixo relacionados:

CONCESSIONÁRIA	UNIDADE	Nº PROCESSO
ENERGISA NOVA FRIBURGO	Gerência Nova Friburgo	13041.100807/2020-69
CERCI	AR Cachoeira de Macacu	13041.102425/2020-70
CEDAE	*	13041.100248/2020-97
SAAE VOLTA REDONDA	Gerência Volta Redonda	13041.104429/2020-92
PROLAGOS - CABO FRIO	Gerência Cabo Frio	13041.102335/2020-89
ÁGUAS NOVA FRIBURGO	Gerência Nova Friburgo	13041.100986/2020-34
ÁGUAS NITERÓI	Gerência Niterói	13041.103421/2020-17
ÁGUAS DO IMPERADOR	Gerência Petrópolis	13041.101047/2020-15
ÁGUAS DO PARAÍBA S/A	Gerência Campos	13041.103052/2020-54
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA	AR Cachoeira de Macacu	13041.102931/2020-69

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Os fiscais deverão atuar em obediência ao contrato e sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Publicar no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Economia.

Art. 4º Dar ciência do inteiro teor desta Portaria aos interessados.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE CONSULTORIA DE CONTRATOS E DISCIPLINA

PORTARIAS PGACD, DE 27 DE MAIO DE 2020

Nº 12919 - O COORDENADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 143, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c artigo 31, inciso III, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e com o artigo 2º da Portaria PGFN nº 192, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA FLAVIA WANDERLEY TAVARES DE SENNA, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula 2409751, GUILHERME RASO MARQUES, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2407798, e CRISTIANO DE LIMA ARABE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2538325, para, sob a presidência da primeira, conduzirem Sindicância Patrimonial com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos, ocorrências e registros constantes do Processo nº 10951.102901/2019-68 e demais fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 12921 - O COORDENADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 143, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c artigo 31, inciso III, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e com o artigo 2º da Portaria PGFN nº 192, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO SANTIAGO FREITAS, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 2824514, DAUMER MARTINS DE ALMEIDA, Procurador da